



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 223/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROSANA MARQUES SILVA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1348552, **RUBIO JOSE FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1690514, e **REINILTON DA SILVA JUVENAL**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1150202, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520. 010466/2018-87, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 17/01/2019, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 21 de dezembro de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*